



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20.02.01/2019**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Atendendo despacho da Secretária do Trabalho e da Assistência Social do município, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Ana Patrícia Diógenes – Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE “AS BUILT”, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS COM TEODOLITO ELETRÔNICO, ESTAÇÃO TOTAL E GEORREFERENCIAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS DE IMÓVEIS, DESENVOLVIMENTO DE DESENHOS EM CAD, FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE,** dispondo do seguinte resultado: a empresa **ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.153.826/0001-30, sagrou-se vencedora pelo valor global de **R\$ 352.800,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, tudo conforme exigências do edital de Tomada de Preços. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações ou pelo telefone (88) 3522-1092. Jaguaribe – CE, 01 de março de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da **TOMADA DE PREÇOS nº 02.13.001/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS, REATERRO E PAVIMENTAÇÃO PARA REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM LOCAIS DIVERSOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.1.072. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.0. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO(A): JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Claudinete Pereira Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. VALOR GLOBAL: R\$ 365.143,51 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Jaguaribe-CE, 07 de março de 2019. Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da CPL do SAAE.**

*** **

PORTARIA Nº 009/2019-O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o prestador abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, e a JC CONSTRUÇÕES LTDA ME, no Município de Jaguaribe, processo nº 02.13.001/2019, Contrato nº 02.13.001/2019.a)Fiscal Titular: João Paulo Diógenes de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA Nº 061609208-3. Art. 2º O Fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a execução de serviço de escavação de valas, reaterro e pavimentação para redes de distribuição de água, em locais diversos da sede e distritos do Município de Jaguaribe-Ceará. A data da assinatura do contrato foi dia 07 de março de 2019. O prazo de vigência é até 31/12/2019 a partir da data de assinatura

do contrato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE. Jaguaribe – CE, 07 de março de 2019. Francisco Ronaldo Nunes-Diretor Especial.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.03.01/2019, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para transporte de malas entre a unidade e o local de onde a carga é recebida / expedida (parada de ônibus, por exemplo), ou Agência Vinculada na inexistência de Linha regular e devolução de malas vazias, conforme a necessidade da AGC de Feiticeiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** Nadson Wender Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Nadson Wender Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/CE, 01 de Março de 2019. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.02/2019, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes às atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiticeiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** Elineldo de Feguedo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Elineldo de Feguedo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/CE, 01 de Março de 2019. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-02. **OBJETO:** Prestação de serviços como **ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS 40HS (CRAS-PBV-III)**, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Neyara Helena Bezerra Guedes Diógenes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-03. **OBJETO:** Prestação de serviços como **ENTREVISTADOR (BOLSA FAMÍLIA)**, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Ângela Maria Veríssimo dos Santos. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-04. **OBJETO:** Prestação de serviços como **ENTREVISTADOR (BOLSA FAMÍLIA)**, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** José Williams Ferreira Quinco Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-24. **OBJETO:** Prestação de serviços como **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS 40HS (BOLSA FAMILIA)**, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Layane de Freitas Maia. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-38. **OBJETO:** Prestação de serviços como **MOTORISTA (SCFV)**, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Felype Allyson Goes Pinheiro. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-46. **OBJETO:** Prestação de serviços como **MONITOR DE OFICINAS 40HS (CRAS-PBF)**, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Francimar Fernandes Freire. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-66. **OBJETO:** Prestação de serviços como **ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS 40HS (CRAS-PBF)**, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Lucas Campos Alves de Oliveira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato nº 01.03.03/2019**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.080. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Luiz Pereira de Freitas, 75, Aldeota, para abrigar os profissionais do SAMU, junto a Secretaria de Saúde de Jaguaribe/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO (A):** ANA MARIA CORDEIRO NUNES. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 01 de março de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretário de Saúde.**

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 038/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu

com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTOS PARA REPARO DE MOTORES NA EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. **RESOLVE DESIGNAR** CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/03/2019 a 07/03/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 7 de Março de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 039/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR CLEUDO MARTINS DE BARROS PARA ENTREGAR EQUIPAMENTOS PARA REPARO DE MOTORES NA EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. **RESOLVE DESIGNAR** FRANCISCO NIVARDO LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/03/2019 a 07/03/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 7 de Março de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-01, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Diário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-02, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Diário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-03, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Diário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO**



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.

*** **

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município do Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-04, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Dário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município do Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-05, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Dário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte e Juventude.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município do Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-06, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Dário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Alisson Lucas Freitas Diógenes. Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município do Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-07, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Dário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município do Jaguaribe, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo resultante do Contrato nº 21.06.01/2018-08, derivado do Pregão Presencial nº 21.06.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES E AÉREO - INTERNET E INTRANET - PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTANDO SEDE E DISTRITOS, COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019; **VALOR MENSAL SUPRIMIDO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Dário de Sousa Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Launir Rodrigues Gomes Junior; Jaguaribe - CE, 01 de março de 2019. José Launir Rodrigues Gomes Junior. Secretário de Ciência e Tecnologia.

*** **

Portaria nº 045.1/2019, de 07 de março de 2019. **Revoga Portaria nº 080/2018, que designa MARIA JULIANA QUEIROZ NUNES, como responsável pelas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a Portaria nº 080/2018, de 05 de abril de 2018, que designa MARIA JULIANA QUEIROZ NUNES, como responsável pelas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 045.2/2019, de 07 de março de 2019. **Revoga Portaria nº 110/2018, que designa MARIA JULIANA QUEIROZ NUNES, como responsável pela Vigilância Socioassistencial do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a Portaria nº 110/2018, de 06 de junho de 2018, que designa MARIA JULIANA QUEIROZ NUNES, como responsável pela Vigilância Socioassistencial do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Secretaria de Planejamento e Gestão de Jaguaribe torna público a RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22.02.01/2017, firmado com a empresa GENTIL - CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.267.004/0001-91, decorrente da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.02.01/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO RATEIO DO ICMS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, com fundamento no inciso V do art. 78 e no inciso I do art. 79, todos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe-CE, 01 de março de 2019. Valnei Peixoto Silva - Secretário de Planejamento e Gestão

*** **

PORTARIA Nº 045.4 DE 07 DE MARÇO DE 2019. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Elivani Gomes Rodrigues**, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010067-6 na forma do Processo nº 004/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará,



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03(três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 045.5, DE 07 DE MARÇO DE 2019. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, ao Professor do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.5, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Normando Lucena Araújo	011153-8/011122-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Katia Silene Rodrigues de Andrade**, admitida em 20.11.1997 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIEF Maria Macário Fernandes - Jaguaribe - CE, a partir de 04.03.2019, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 07.03.2019, o Contrato nº 027/2019 de 02 de janeiro de 2019 da prestadora de serviço Sra. **CLAUDIANA FERNANDES SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 132855-7, lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA – Unidade de Trabalho: Cemitério Público São Miguel Arcanjo. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Lusenilda do Amor Divino**, admitida em 21.07.2010 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe - CE, a partir de 07.03.2019, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Alcione Meire Peixoto Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 840,81
02	Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 144,12
03	Barbara Guedes Freitas	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 62,14
04	Gizely de Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 34,40
05	Jose Armando Barbosa Marques	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 44,97
06	Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 406,50
07	Sara Luiza Meireles Candido	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 295,70
08	Vanubia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 253,79

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.10, DE 07 DE MARÇO 2019. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.10, DE 07 DE MARÇO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Cardia Larisse Rocha Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Munic. de Saúde	20%
02	Valéria Barbosa da Silva	Agente Administrativo	Secretaria Munic. de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.8, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.8, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ALCIONE MEIRE PEIXOTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00
02	FABIO PITALUGA NOGUEIRA	MEDICO	SAUDE	R\$ 2.504,00
03	JACKSON SOARES DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETAS	R\$ 640,08
04	JOSE RIBAMAR FARIAS ANGELIM	MOTORISTA D	SAUDE	R\$ 128,00
05	MARIA MARILUCE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADIMINSTRATIVO	SAUDE	R\$ 800,00
06	SARA LUIZA MEIRELES CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.11, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 045.11, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
01	Elis Cristina Pinheiro Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.17, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.17, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Fabio Pitaluga Nogueira	Medico	Saúde	R\$ 800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.6, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.6, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	ALEXANDRE BESERRA ANDRADE	133189-2
02	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	133190-6
03	ANA TELMA DE SOUSA LIMA	133191-4
04	ANDREZA LOPES DE AQUINO	133192-2
05	CLAUDIO SIONER SALVINO DE LEMOS	132528-0
06	CLEBIA MARIA DE FREITAS TEIXEIRA	133197-3
07	CLOVIS RAFAEL SALES NUNES	133039-0
08	DEYSE NEGREIROS DE OLIVEIRA	133201-5
09	FRANCISCO RIZOMAR CAVALCANTE DOS SANTOS	133209-0
10	JOSEFA MARILEIDE GOMES DE FREITAS	133212-0
11	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO MORAIS	131480-7
12	MARIA JOSE BARBOSA PARENTE	133220-1
13	MARIA MARILANE GOMES FREITAS	133222-8/133223-6
14	MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	133245-7
15	NAGILA NAYARA DE SOUSA VENCESLAU	133226-0
16	PAULA CRISTIANE DE AMORIM SILVA	133227-9
17	RAFAELA CARNEIRO MARTINS	133228-7
18	VIRLANDIA RODRIGUES PEIXOTO	133231-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019 José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.18, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.18, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Jose Hugo Mariz Diogenes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.12, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.12, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
02	Jose Hugo Mariz Diógenes	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 045.13, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.13, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Barbara Guedes Freitas	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 045.14, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede gratificação por plantão, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.14, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
03	Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 045.7, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º,**

Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor lotado no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.7, DE 07 DE MARÇO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Fabio Pitaluga Nogueira	Médico	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 045.15, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.15, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	ALEXANDRE BESERRA ANDRADE	133189-2
02	ANA TELMA DE SOUSA LIMA	133191-4
03	ANA THAYANARA DE MELO PINHEIRO	120115-8
04	ANDREZA LOPES DE AQUINO	133192-2
05	ANTONIA GELANDIA DE SOUSA	133193-0
06	CASSIA APARECIDA CAMPOS	133195-7
07	CICERA DE SOUSA CAVALCANTE	133196-5
08	CLAUDIA MOREIRA XAVIER	131446-7
09	CLAUDIO SIONER SALVINO DE LEMOS	132528-0
10	CLEBIA MARIA DE FREITAS TEIXEIRA	133197-3/133270-8
11	CLEUBA REJANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	133198-1
12	CONCEICAO MOREIRA CAVALCANTE	133199-0
13	CRISLANIA MAYARA DE ARAUJO VIEIRA	133200-7
14	DEYSE NEGREIROS DE OLIVEIRA	133201-5
15	DORIA REGIA SOARES PINHEIRO	133243-0
16	EDILANIA ALVES GOMES	091893-8
17	EDILENE LIMA GOMES	133203-1
18	FRANCISCA ELIANE DA SILVA RICARDO	133240-6
19	FRANCISCA JULIANA SILVA BARBOSA	133206-6
20	FRANCISCA QUEIROLENE DE LIMA BESSA	133207-4
21	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SALDANHA	133208-2
22	GEIZA OLIVEIRA UCHOA	133241-4
23	JAIANE FERNANDES DE MELO	133239-2
24	JOSEFA BORGES COSTA	133210-4
25	JOSENEIDE GOMES DA SILVA	120155-7
26	JOSILENE MARTINS TOMAZ	133213-9
27	JUSSANDRA MARIA DE SA VIEIRA	133214-7
28	KARINE MARIA SALDANHA DA COSTA	133215-5
29	LINDOMAR BATISTA DE FEGUEIREDO	133216-3
30	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	133217-1
31	MARIA ALDECI DUARTE	133218-0
32	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE LIMA	133219-8
33	MARIA FRANCISCA DE LIMA NETA	131483-1
34	MARIA JOSE PEREIRA PINHEIRO	133221-0
35	MARIA LUZINEIDA DA SILVA	133244-9
36	MARIA MARILANE GOMES DE FREITAS	133222-8/133223-6
37	MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	133245-7



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

38	MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	133245-7
39	NAGYLA NAYARA DE SOUSA VENCESLAU	133226-0
40	PATRICIA LARA UCHOA CARLOS	133271-6
41	PAULA CRISTIANE DE AMORIM SILVA	133227-9
42	RENIA MARIA NUNES DA SILVA	133229-5
43	TATYANA NUNES MORAIS	092046-0
44	VAEMIR CUSTODIO DIAS	133141-8
45	VANIA MARIA BARBOSA PARENTE	133235-0
46	VIRLANDIA RODRIGUES PEIXOTO	133231-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 045.16, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.16, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	ALEXANDRE BEZERRA ANDRADE	133189-2
02	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	133190-6
03	ANA BEATRIZ FREIRE OLIVEIRA	133238-4
04	ANA TELMA DE SOUSA LIMA	133191-4
05	ANDREZA LOPES DE AQUINO	133192-2
06	ANTONIA GELANDIA DE SOUSA	133193-0
07	CAITANA ALDANIZA GONCALVES DE OLIVEIRA	133194-9
08	CASSIA APARECIDA CAMPOS	133195-7
09	CICERA DE SOUSA CAVALCANTE	133196-5
10	CLAUDIO SIONER SALVINO DE LEMOS	132528-0
11	CLEBIA MARIA DE FREITAS TEIXEIRA	133197-3/133170-8
12	CLEUBA REJANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	133198-1
13	CONCEICAO MOREIRA CAVALCANTE	133199-0
14	CRISLANIA MAYARA DE ARAUJO VIEIRA	133200-7
15	DEYSE NEGREIROS DE OLIVEIRA	133201-5
16	DIANA BATISTA ALMEIDA PINHEIRO	133202-3
17	DORIA REGIA SOARES PINHEIRO	133243-0
18	EDILENE LIMA GOMES	133203-1
19	FRANCISCA EDICLEIDE CAMPOS PINHEIRO	133204-0
20	FRANCISCA ELIANE DA SILVA RICARDO	133240-6
21	FRANCISCA JULIANA SILVA BARBOSA	133206-6
22	FRANCISCA LAUCIENE LIMA DE AQUINO	133242-2
23	FRANCISCA LIDIANE ALVES PINHEIRO	133233-3
24	FRANCISCA QUEIROLENE DE LIMA BESSA	133207-4
25	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SALDANHA	133208-2
26	FRANCISCO RIZOMAR CAVALCANTE DOS SANTOS	133209-0
27	GEIZA OLIVEIRA UCHOA	133241-4
28	JAIANE FERNANDES DE MELO	133239-2
29	JOAO PAULO ARAUJO	133275-9
30	JOSEFA BORGES COSTA	133210-4
31	JOSEFA MARIA BESERRA BARBOSA	133211-2
32	JOSEFA MARILEIDE GOMES DE FREITAS	133212-0
33	JOSILENE MARTINS TOMAZ	133213-9
34	JUSSANDRA MARIA DE SA VIEIRA	133214-7
35	KARINE MARIA SALDANHA DA COSTA	133215-5
36	KARINE MARIA SALDANHA DA COSTA	133215-5
37	LINDOMAR BATISTA DE FEGUEIREDO	133216-3
38	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	133217-1
39	MARIA ALDECI DUARTE	133218-0

40	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE LIMA	133219-8
41	MARIA JOSE BARBOSA PARENTE	133220-1
42	MARIA JOSE PEREIRA PINHEIRO	133221-0
43	MARIA LUZINEIDA DA SILVA	133244-9
44	MARIA MARILANE GOMES DE FREITAS	133222-8/133223-6
45	MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	133245-7
46	MAX MILIANN GOMES SALDANHA	133225-2
47	NAGILA NAYARA DE SOUSA VENCESLAU	133226-0
48	PATRICIA LARA UCHOA CARLOS	133271-6
49	PAULA CRISTIANE DE AMORIM SILVA	133227-9
50	RAFAELA CARNEIRO MARTINS	133228-7
51	RENIA MARIA NUNES DA SILVA	133229-5
52	VANIA MARIA BARBOSA PARENTE	133235-0
53	VIRLANDIA RODRIGUES PEIXOTO	133231-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 045.9, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA 045.9, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PER C.
01	Felype Allyson Goes Pinheiro	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	09 horas	50%
02	Francisco Marcolino de Araujo	Operador de Pá Mecânica	SEINFRA	-	50%
03	Francisco Vieira Arruda	Operador de Motoniveladora	SEINFRA	-	50%
04	Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	SAUDE	08 horas	50%
05	Jose Williams Ferreira Quinco Silva	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	08 horas	50%
06	Marcos Antonio Pinheiro da Silva	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	27 horas	50%
07	Maria Suely Alves	Agente Administrativo	SEPLAG	40 horas 12 horas	50% 100%
08	Regiane Freire Guedes	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	37,5 horas	50%
09	Benedito Bandeira Amorim	Agente Trânsito	SEINFRA	08 horas	100%
10	Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	SAUDE	13 horas	100%
11	Antônio Rolim	Auxiliar de Serviços Gerais	SEDUC	08 horas	100%
12	Gladson Queiros Ferreira	Agente Administrativo	SEPLAG	1,5 horas	100%
13	Marcos Antonio Pinheiro da Silva	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	5 horas	100%
14	Regiane Freire Guedes	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	3,5 horas	100%
15	Jose Armando	Agente	SEDUC	08 horas	100%



Jaguaribe, 07 de março de 2019

Edição Nº: 2959

	Barbosa Marques	Portaria			
16	Marcos Mendes Silveira	Agente de Trânsito	SEINFRA	08 horas	100%
17	Nileide Gomes de Jesus	Agente de Trânsito	SEINFRA	08 horas	100%
18	Vanuzia Alfredo da Silva Campelo	Auxiliar de Serviços Gerais	SAUDE	04 horas	100%
19	Francisco Mardonio Muniz Nogueira	Motorista B	SETAS	15,5 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.3, DE 07 DE MARÇO DE 2019. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.3, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
Cicera de Sousa Cavalcante	133196-5	20
Josefa Borges Costa	133210-4	20

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2019.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **